



Bloco Democrático

É um partido político legal, registado no Tribunal Constitucional, pelo **Despacho nº 34/TC/2010**, do seu Juiz Presidente, datado de 20 de Outubro de 2010. Ressalta das suas linhas programáticas, a defesa da **Democracia e da Justiça Social**, sendo seu objectivo maior “*Fazer de Angola uma potência económica de dimensão atlântica para enriquecer os angolanos*”, instaurando um regime de liberdade, num Estado Social de Direito. N.º Contribuinte 7111004035.

COMISSÃO POLÍTICA

COMUNICADO

O **Bloco Democrático** – BD - deplora e repudia veementemente as prisões efectuadas pela Polícia Nacional, SIC e SINSE de dezenas de activistas, nomeadamente Adilson Manuel (Membro da Comissão Política, Secretário Nacional da Juventude e do Conselho Nacional do BD) Arlindo Duas Horas, Nimas, Abrahão Pedro, Lenivaldo Cabanda, Domingos Sebastião, Sekane de Lemos, Paulo Melo, Amitchi Pedro, Felisberto Martins, Joaquim André, Tiago Francisco, Angola Chora, Liliane Rene Samuel, Rosa Conde (grávida), Laurinda Gouveia (juntamente com sua filha Sankara Winnie de seis meses) que foram mantidos em condições deploráveis nas masmorras da Esquadra Farol das Lagostas, Bairro Uíge, Distrito Urbano do Sambizanga, ao arrepio da Lei e em flagrante violação dos seus direitos de cidadania.

O **Bloco Democrático** *exige* pois que todos os presos de consciência tenham libertação imediata.

Estes activistas cívicos foram presos porque pretendiam dar início à uma MANIFESTAÇÃO CONTRA A INDRA (empresa seleccionada para gerir o processo eleitoral) e pela LIBERTAÇÃO dos presos políticos, no dia 9 de Abril, apesar desta ter sido convocada nos termos da Constituição e da Lei da Liberdade de Manifestação e as autoridades competentes terem sido atempadamente notificadas do facto.

Uma vez às mãos dos seus repressores, alguns activistas foram agredidos física e moralmente e todos foram privados dos seus telefones e colocados em isolamento, numa cela imunda e à míngua de água, alimentação, de assistência sanitária, e até de patrocínio judiciário, tendo o advogado Simão Afonso, por solicitação do BD, que se apresentou naquela Esquadra policial, sido ilegalmente impedido de os contactar e ameaçado de prisão. Violações graves, já comunicadas à Ordem dos Advogados de Angola.

O Bloco Democrático - BD - repudia esta violação flagrante dos Direitos de Cidadania, consagrados na Constituição da República e nas leis e alerta a comunidade nacional e internacional para o clima de intolerância que o regime autocrático incentiva e mantém, sobretudo em período eleitoral para intimidar os



Bloco Democrático

É um partido político legal, registado no Tribunal Constitucional, pelo **Despacho n.º 34/TC/2010**, do seu Juiz Presidente, datado de 20 de Outubro de 2010. Ressalta das suas linhas programáticas, a defesa da **Democracia e da Justiça Social**, sendo seu objectivo maior “*Fazer de Angola uma potência económica de dimensão atlântica para enriquecer os angolanos*”, instaurando um regime de liberdade, num Estado Social de Direito. N.º Contribuinte 7111004035.

COMISSÃO POLÍTICA

cidadãos e os conduzir ao medo e à abstenção da actividade contestatária, reivindicativa e do direito do voto.

O **Bloco Democrático – BD** - responsabiliza o regime autoritário de João Lourenço pelo clima de instabilidade e perseguição dos cidadãos e denuncia com veemência as prisões dos activista Luther King e Tainace Neutro que continuam ilegalmente na cadeia, bem como do activista Gangsta.

O **BD** insta todos os cidadãos, em geral, e os activistas cívicos em particular, a continuarem vigilantes e mobilizados contra as violações dos seus direitos, com vista à alternância de poder, em Agosto próximo, e não responderem à provocações pois o partido no poder quer encontrar pretextos para o uso indiscriminado da violência como estratégia para perturbar eleições justas no país, em clima de Paz, liberdade e processos transparentes.

O **BD** chama a atenção dos cidadãos angolanos que a interferência do SIC e do SINSE neste processo, com violação dos meios de comunicação pessoais, visa orquestrar falsos processos crime para enquadra-los na mal parida narrativa da rebelião contra o Estado, ficcionando “associações criminosas”, para incriminar a FPU - Frente Patriótica Unida.

O **Bloco Democrático – BD** - reitera a palavra de ordem dos activistas cívicos de que "em 2022 vão gostar", apelando que todos estejam unidos, em torno da FPU (Frente Patriótica Unida) pelo interesse da alternância de poder, da preservação da Paz e da implementação de verdadeiro ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO e da DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.

Libertação imediata!

Liberdade, Modernidade e Cidadania.

A Comissão Política

Para mais informação contactar: Simão Afonso 923898810 e 990898810